



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 328/2014

Data: 17.10.2014

Ementa: exonera a pedido João Fernando Pinto Grecillo Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1º exonerar a pedido JOÃO FERNANDO PINTO GRECILLO, CI/RG nº 604.862.016-2 SSP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo CC-01, a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal interinamente responsável pela Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de outubro de 2014, até a nomeação de seu novo titular, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191 de 17.12.2001, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 005/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 20 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.202 de 18.10.2014 – página 16 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 187 de 17.10.2014 – ano 04